



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº _ / 2025

A Vereadora Professora Sandra Manente no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, apresenta à Mesa Diretora a presente INDICAÇÃO, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para incluir os Professores de Desenvolvimento Infantil (PDIs) no Plano de Carreira do Magistério e possibilitar sua designação para funções de confiança.

Senhor Presidente,
JUSTIFICATIVA

Considerando que os Professores de Desenvolvimento Infantil – PDIs, apesar de exercerem funções docentes, ainda não foram devidamente incluídos no Quadro do Magistério Municipal, o que os impede de usufruírem de direitos fundamentais, como a aposentadoria especial.

Considerando que a exclusão dos PDIs do plano de carreira do magistério também os impede de serem designados para funções de confiança, o que configura uma injustiça frente ao papel essencial que desempenham na educação infantil.

Considerando que a inclusão desses profissionais no referido plano e em funções de confiança representa um ato de valorização e reconhecimento da importância de seu trabalho no desenvolvimento da educação municipal.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330030003200350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Considerando que a proposta atende tanto aos princípios da valorização dos profissionais da educação quanto ao interesse público, melhorando a estrutura organizacional e funcional das unidades escolares.

Assim, solicito ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de acolher esta indicação, elaborando o competente Projeto de Lei para apreciação desta Casa Legislativa.

Plenário "Mestre Gama", 17 de junho de 2025.

Vereadora Professora Sandra Manente.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003200350032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

